

SENADO FEDERAL SECRETARIA DE COMISSÕES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 1º SEMESTRE DE 2008

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
Composição da Comissão	4
1- REUNIÕES DA COMISSÃO	6
2- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	7
3- PROPOSIÇÕES APRECIADAS	31
3.1 Avisos	31
3.2 Projetos de Lei do Senado (PLS) Teminativos	31
3.3 Projetos de Lei da Senado (PLS) Não -Terminativos	31
3.4 Projetos de Lei da Câmara (PLC)	33
3.5 Projetos de Decreto Legislativo	32
3.6 Requerimentos	44

APRESENTAÇÃO

O relatório em tela tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, durante o primeiro semestre de 2008.

Esta Comissão CCT que embora relativamente nova ante as demais Comissões desta Casa, apresentou um trabalho de substancial importância para a sociedade brasileira.

Tivemos neste período a oportunidade de discutir e aprovar 125 (cento e vinte e cinco) proposições, em 12 (doze) reuniões deliberativas, que disciplinaram temas trazidos pelo avanço das tecnologias, das comunicações, do desenvolvimento da ciência da inovação e da informática em nosso País, que com certeza trazem benefícios e bem estar ao cidadão. Entre eles estão os que protegem e esclarecem o consumidor sobre produtos e mercadorias. Os que protegem a honra dos cidadãos por crimes praticados pela internet, o que disponibiliza as informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios e o que proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil. O que regulamenta o exercício profissional de analistas de sistemas e suas correlatas e que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática. Discutimos também os que disciplinam as atividades de Call Centers, o que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para coibir a danosa concorrência parasitária, entre outros de igual relevância.

Entre as proposições acima mencionadas encontram-se as que aprovam o ato de outorga, o ato de renovação de radiodifusão sonora comercial em AM, FM e de radiodifusão comunitária.

Foram realizadas 13 (treze) Audiências Públicas, sendo duas conjuntas. Uma com a Comissão de Assuntos Econômicos que discutiu a questão dos limites legais para a regulamentação da propaganda comercial e outra com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, que discutiu projetos que regulamentam o mercado de cartões de crédito.

Nas outras 11(onze) reuniões da CCT discutimos os temas de criação e implantação da TV Pública, e debatemos os veículos de comunicação regionais do País. Discutimos igualmente sobre os valores das tarifas dos serviços de telecomunicações; e também a que discutiu a regulamentação das atividades de pesquisa, produção, importação liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves.

Tivemos oportunidade de debater acerca do uso irregular de recursos da "Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos" — FINATEC destinados à pesquisa e de conhecer o Plano de Ação do Ministério da Ciência e Tecnologia para o período 2007-2010.

Demos tratamento ao sensível tema de combate à falsificação de medicamentos, ocasião em que pudemos instruir o PLS nº 521, de 2007, para determinar a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico.

Dando continuidade ao tema energia nuclear iniciado no ano de 2007, tivemos neste semestre a ocasião de discutir o atual estágio de desenvolvimento tecnológico da produção de Energia Nuclear no País.

Por último, quero destacar o brilhante e fundamental debate que tivemos sobre as "interferências de rádios clandestinas no controle do tráfego aéreo brasileiro", onde foram defendidas mudanças na legislação, de forma a que as penas para quem faz transmissões clandestinas de rádio sejam agravadas quando causar danos.

Assim, estou certo de que pela importância e abrangência dos temas tratados, este primeiro semestre foi altamente profícuo para a Comissão.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Senador WELLINGTON SALGADO - Presidente



Senador MARCELO CRIVELLA – Vice-Presidente



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

PRESIDENTE: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA - PMDB

VICE-PRESIDENTE: SENADOR MARCELO CRIVELLA – PRB

(17 TITULARES E 17 SUPLENTES)

TITULARES SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP) ²							
MARCELO CRIVELLA – PRB	RJ-5225/5730	1. EXPEDITO JÚNIOR – PR	RO-3130/3132				
AUGUSTO BOTELHO – PT	RR-2046/2048	2. FLÁVIO ARNS – PT	PR-2402/2407				
RENATO CASAGRANDE – PSB	ES-1129/1134	3. JOÃO RIBEIRO – PR TO-2163/2					
IDELI SALVATTI – PT	SC-2171/2172	4. FRANCISCO DORNELLES – PP RJ-4229/					
		5. FÁTIMA CLEIDE – PT	RO-2391/2397				
MAIORIA (PMDB)							
VALDIR RAUPP – PMDB	RO-2252/2253	1. ROMERO JUCÁ – PMDB	RR-2111/2117				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – PMDB	MG-2244/2245	2. GERSON CAMATA – PMDB	ES 3204//3235				
GEOVANI BORGES – PMDB ⁵	AP-1717/1719	3. GIM ARGELLO – PTB ⁶	DF-1161/1547				
VALTER PEREIRA – PMDB	MS-2222/2224	4. LEOMAR QUINTANILHA – PMDB	TO-2073/2078				
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)							
DEMÓSTENES TORRES – DEM	GO-2092/2093	1. ELISEU RESENDE – DEM	MG-4018/1502				
ROMEU TUMA – PTB ¹	SP-2051/2055	2. HERÁCLITO FORTES – DEM	PI-2131/2133				
VIRGÍNIO DE CARVALHO – PSC ⁴	SE-1306/4055	3. MARCO MACIEL – DEM	PE-5710/5719				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR – DEM	BA-2191/2196	4. ROSALBA CIARLINI – DEM	RN-1601/1602				
JOÃO TENÓRIO – PSDB	AL-4093/4095	5. FLEXA RIBEIRO – PSDB	PA-2341/2345				
EDUARDO AZEREDO – PSDB	MG-2324	6. MARCONI PERILLO – PSDB	GO-1961/1962				
CÍCERO LUCENA - PSDB	PB-5800/5809	7. PAPALÉO PAES – PSDB	AP-3253/3258				
PTB^3							
SÉRGIO ZAMBIASI	RS-1207/1607						
PDT							
CRISTOVAM BUARQUE	DF-2281	1. (VAGO)					

- CRISTOVAM BUARQUE DF-2281 1. (VAGO)
 1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- 3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- 4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- 5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- 6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

REUNIÃO: QUARTAS-FEIRAS ÀS 8:45 HORAS SECRETÁRIA: ÉGLI LUCENA HEUSI MOREIRA TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-1120

FAX: 3311-2025

E-MAIL: SCOMCCT@SENADO.GOV.BR

1 – REUNIÕES DA COMISSÃO

TOTAL DE REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS FEVEREIRO/JULHO 2008

TABELA 1 – RESUMO POR MODALIDADE

Tipo	Quantidade
Reuniões Extraordinárias Convocadas	23
Reuniões Extraordinárias Realizadas	23
Reunião Deliberativa (RD)	12
Audiência Pública (AP)	11
Audiência Pública Conjunta (AC)	02
Total de Reuniões Realizadas	23

TABELA 2 – QUADRO POR TIPO DE PROPOSIÇÃO

PARECERES	AVS	PDS	PRS	PLC	PLS(T)	PLS (NT)	RQS
PELA APROVAÇÃO	01	100	01	02	01	09	12
PELA REJEIÇÃO	-	ı	ı	ı	ı	ı	ı
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	ı	-	ı	ı	ı	ı
TOTAL	01	100	01	02	01	09	12

TOTAL GERAL: 126

SIGLAS

AVS – Aviso

PDS – Projeto de Decreto Legislativo

PRS – Projeto de Resolução do Senado

PLC – Projeto de Lei da Câmara

PLS (T) – Projeto de Lei do Senado – Terminativo

PLS (NT) - Projeto de Lei do Senado - Não Terminativo

RQS – Requerimento

2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DIA 26/02/08 - 2ª REUNIÃO



Leopoldo Nunes (E), Helena Chagas, Franklin Martins, Sérgio Zambiasi, Tereza Cruvinel e Marcelo Bechara

TEMA: "Debater sobre a criação e a implantação da TV Pública, nos moldes da Medida Provisória (MPV) nº 398, de 2007 e o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão, conforme prevê o art. 223, *caput*, da Constituição Federal".

AUTORIA DO REQUERIMENTO E ADITAMENTOS: Senador Wellington Salgado

CONVIDADOS:

✓ FRANKLIN DE SOUZA MARTINS

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

✓ MARIA TEREZA CRUVINEL

Presidente da Empresa Brasil de Comunicação - EBC

✓ HELENA CHAGAS

Diretora de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação - EBC

✓ LEOPOLDO NUNES FILHO

Diretor de Programação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC

✓ MARCELO BECHARA

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Senadores manifestam apoio com ressalvas

Durante a audiência pública na CCT, Flávio Arns ressaltou a importância da criação da TV Brasil para a produção independente realizada no país, que sofre com a falta de espaço de divulgação nas emissoras comerciais. Arns elogiou o modelo de gestão da Empresa Brasil de Comunicação, baseado na atuação de um conselho curador com representantes da sociedade. O senador sugeriu às emissoras públicas estaduais a adoção de modelo semelhante, para evitar ingerência política em sua programação.

Da mesma forma, Renato Casagrande (PSB-ES) considerou que o controle da sociedade poderá mudar o caráter das emissoras que hoje estão sob o comando dos governos estaduais.

Para João Pedro (PT-AM), a TV Brasil é "uma conquista da sociedade brasileira". Ele defendeu maior espaço na programação da emissora para as questões da Amazônia.

A estratégia de regionalização da programação proposta pela TV Brasil também recebeu apoio do senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS).

Já Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) criticou a criação da TV Brasil por meio de medida provisória. No ponto de vista do parlamentar baiano, se a criação da emissora houvesse ocorrido por projeto de lei, teria melhor aceitação no Congresso e estaria livre de eventuais resistências na apreciação da matéria pelo Senado.

Também o senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) criticou o uso de MP para criação da TV Brasil e disse esperar que sua gestão não sofra influências político-partidárias.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quarta-feira, 27 de fevereiro de 2008

DIA 27/02/08 - 3ª REUNIÃO

TEMA: "Debater sobre os valores das tarifas dos serviços de telecomunicações".

AUTORIA DO REQUERIMENTO: Senador Renato Casagrande

CONVIDADOS:

✓ MARCELO BECHARA

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

✓ ERCIO ZILLI

Presidente Executivo da Associação Nacional das Operadoras Celulares - ACEL

✓ JARBAS JOSÉ VALENTE

Superintendente de Serviços Privados da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

✓ ARISTÓTELES DOS SANTOS

Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

CCT

Anatel sugere redução do Fistel para baixar o preço do celular pré-pago

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) deverá encaminhar ao governo proposta para redução de taxas pagas pelas operadoras de telefonia móvel ao fundo Fistel, condicionada à redução do preço cobrado pelo uso de celular pré-pago. A informação foi prestada ontem pelo superintendente de Serviços Privados da Anatel, Jarbas José Valente, em audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT). No debate, a questão do preço cobrado foi apontada como principal responsável pelo reduzido número de chamadas feitas pelos assinantes dessa modalidade de telefonia móvel.

Conforme Marcelo Bechara, consultor do Ministério das Comunicações, o tempo de utilização do serviço por usuário no Brasil está muito abaixo da média mundial. Para Ercio Zilli, presidente da Associação Nacional das Operadoras Celulares (Acel), essa circunstância aumenta o risco das empresas, elevando os preços cobrados pelo serviço. Na opinião de Renato Casagrande (PSB-ES), a baixa utilização do pré-pago não justificaria a grande diferença de preço.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quinta-feira, 28 de fevereiro de 2008

DIA 12/03/08 - 5ª REUNIÃO CONJUNTA COM A CAE

TEMA: "Discutir a questão dos limites legais para regulamentação da propaganda comercial".

AUTORIA DOS REQUERIMENTOS E ADITAMENTOS: Senadores Jefferson Peres, Wellington Salgado e Marcelo Crivella

CONVIDADOS:

✓ MARIA JOSÉ DELGADO FAGUNDES

Gerente de Monitoramento e Fiscalização de Propaganda da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

✓ STALIMIR VIEIRA

Assessor da Presidência Nacional da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – ABAP

✓ WALTER VIEIRA CENEVIVA

Vice-Presidente Executivo do Grupo Bandeirantes de Comunicação

✓ RAFAEL SAMPAIO

Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Anunciantes - ABA

CCT/CAE

Para senadores, propaganda incentiva consumo de álcool

A estratégia de publicidade praticada hoje no país incentiva o consumo de bebidas alcoólicas e remédios, o que justificaria a adoção de medidas para regulamentar o setor, opinaram os senadores Inácio Arruda (PCdoB-CE) e Cristovam Buarque (PDT-DF). Os parlamentares participaram ontem de audiência pública conjunta das comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) sobre os limites legais para a regulamentação da propaganda comercial.

A gerente de Fiscalização de Propaganda da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Maria José Delgado Fagundes, afirmou que o direito à liberdade de expressão, assegurado na Constituição, não se aplica à publicidade comercial. Já o vice-presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação, Walter Vieira Ceneviva, condenou o controle sobre a propaganda comercial. O assessor da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap) Stalimir Vieira criticou a intervenção no mercado publicitário.

Por fim, o vice-presidente da Associação Brasileira de Anunciantes (ABA), Rafael Sampaio, disse que não cabe à Anvisa definir normas restritivas à publicidade.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quinta-feira, 13 de março de 2008

DIA 27/03/08 – 8^a REUNIÃO



Rumpf (E), Wellington Salgado, Meirelles e Josahkian defendem legalização de estudos não-oficiais

TEMA: "Instruir o **Projeto de Lei do Senado nº. 73, DE 2007**, que "Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves".

AUTORIA DO PLS 73/07: Senadora Kátia Abreu

AUTORIA DO REQUERIMENTO: Senador João Tenório

RELATORIA DO PLS 73/07: Senador João Tenório

CONVIDADOS:

✓ RODOLFO RUMPF

Pesquisador de Recursos Genéticos e Biotecnologia da EMBRAPA-CENARGEN

✓ FLÁVIO VIEIRA MEIRELLES

Professor Veterinário da Universidade de São Paulo - USP

✓ LUIZ ANTÔNIO JOSAHKIAN

Superintendente Técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ

✓ JOSELITO ARAÚJO BARBOSA

Veterinário Especialista em Clonagem de Ovinos da Associação Brasileira de Santa Inês de Alagoas – ABSI/AL

Especialistas defendem legislação própria para clonagem de animais

Em audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), representantes de entidades científicas e de criadores de gado defenderam a regulamentação da pesquisa e da produção de clones de animais no país.

O objetivo do debate, sugerido pelo senador João Tenório (PSDB-AL), foi instruir o projeto da senadora Kátia Abreu (DEM-TO) sobre pesquisa, produção, comercialização, importação e liberação ao ambiente de clones de animais (PLS 73/07).

João Tenório, relator da proposta na CCT, afirmou que o Brasil está na vanguarda da pesquisa em clonagem de animais e, por isso, o projeto pode garantir a propriedade intelectual aos pesquisadores.

Os senadores Wellington Salgado (PMDB-MG), Sérgio Zambiasi (PDT-RS) e Augusto Botelho (PT-RR) também destacaram a importância da proposta de regulamentação da clonagem.

O professor da Universidade de São Paulo (USP) Flávio Meirelles destacou que o objetivo da clonagem é o melhoramento genético dos animais. Até o momento, disse, ninguém consome carne de animal clonado porque os custos ainda são muito altos.

O superintendente técnico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, Luiz Antônio Josahkian, afirmou que a regulamentação da pesquisa é importante porque criará um ambiente legal para os estudos que são feitos hoje sem reconhecimento oficial. O representante da Associação Brasileira de Santa Inês de Alagoas Joselito Araújo Barbosa, especialista em clonagem de ovinos, entende que, com esse passo, será possível melhorar a produtividade.

Para o pesquisador de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa Rodolfo Rumpf, uma lei é importante para assegurar status legal à pesquisa brasileira no âmbito internacional.

Fonte: Jornal do Senado Edição de sexta-feira, 28 de março de 2008

DIA $02/04/08 - 9^a$ REUNIÃO



Wellington Salgado, entre Antônio Manoel (E) e Nelson Martin, dirige audiência da CCT

TEMA: "Prestar esclarecimentos acerca do uso irregular de recursos da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC destinados à pesquisa".

AUTORIA DO REQUERIMENTO: Senador Romeu Tuma

CONVIDADOS:

✓ ANTÔNIO MANOEL DIAS HENRIQUES

Ex-Presidente do Conselho Superior da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

✓ NELSON MARTIN

Ex-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Comissões devem aperfeiçoar normas sobre fundações

Proposta terá como objetivo corrigir falhas e melhor regulamentar as instituições ligadas a universidades

Projeto destinado a aprimorar a legislação referente às fundações de apoio às universidades públicas será redigido pelos senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), conforme decidiu ontem o colegiado. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) participará da elaboração da proposta visando corrigir falhas nas normas dessas instituições, além de melhor regulamentar as suas atividades.

A sugestão sobre a proposta foi feita por Flávio Arns (PT-PR), durante audiência pública em que a CCT colheu depoimentos dos presidentes do conselho superior e do conselho fiscal da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), da Universidade de Brasília (UnB), respectivamente Antônio Manoel Dias Henriques e Nelson Martin.

Os dois estão afastados dos cargos por determinação da Justiça até que sejam esclarecidas denúncias de uso irregular de recursos da Finatec, incluindo R\$ 470 mil para mobiliar o apartamento funcional ocupado pelo reitor Timothy Mulholland.

Os senadores entenderam que há muitas falhas "éticas e morais" no relacionamento das fundações de apoio com as universidades, mas admitiram que não há desvios legais nas atividades prestadas.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quinta-feira, 03 de abril de 2008

DIA 17/04/08 – 12^a REUNIÃO

TEMA: "Apresentação do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação – 2007/2010".

AUTORIA DO REQUERIMENTO: Senador Renato Casagrande

CONVIDADOS:

✓ SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia - MCT

CCT

Plano do governo prevê R\$ 41,2 bi para Ciência e Tecnologia até 2010

O ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Rezende, apresentou, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o período de 2007 a 2010. Serão investidos R\$ 41,2 bilhões. Ele explicou que plano prevê a inovação tecnológica nas empresas e o direcionamento da área para o desenvolvimento social.

- Falta cultura para inovação nas empresas - avaliou.

Sergio Rezende disse que há previsão de investimentos de R\$ 6,5 bilhões na formação de recursos humanos, fortalecendo áreas tecnológicas e "portadoras de futuro". Para isso, será ampliada a oferta de bolsas de estudo. A meta é aumentar as bolsas dos atuais 100 mil/ano para 160 mil/ano em 2010, quando devem ser formados 16 mil doutores.

Fonte: Jornal do Senado Edição de sexta-feira, 18 de abril de 2008

DIA 30/04/08 – 13ª REUNIÃO



Kalil Escada, da ADI (E); Franklin Martins e Flexa Ribeiro analisam avanços na comunicação regional

TEMA: "Debater os veículos de comunicação regionais do país".

AUTORIA DO REQUERIMENTO: Senador Flávio Arns

CONVIDADOS:

✓ FRANKLIN DE SOUZA MARTINS

Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM

✓ CLÁUDIO ANTÔNIO VIGNATTI

Deputado Federal – Presidente da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional

✓ ADRIANO DA FONSECA KALIL ESCADA

Diretor-Executivo da Associação dos Diários do Interior do Brasil - ADI

Ministro afirma que mídia está mais regionalizada

Segundo Martins, crescimento econômico democratiza a comunicação

O ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), Franklin Martins, afirmou que, há três ou quatro anos, na esteira do crescimento da economia no interior do país, o cenário da comunicação regional começou a mudar, com "aumento perceptível da regionalização dos meios de comunicação". A observação foi feita em debate sobre os veículos de comunicação regionais na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a pedido do senador Flávio Arns (PT-PR). O objetivo, disse ele, foi o de prestigiar e valorizar a mídia regional, pelos aspectos de democracia e acesso à informação que representa.

– Vemos no Brasil a regionalização progredindo, mesmo nas grandes redes. Quando temos regionalização da economia, quando há mais peso da economia no interior, é inevitável que ocorram mudanças. Esse é um fenômeno importante em curso, que ajuda a democratização das comunicações no país – afirmou Franklin Martins.

O ministro defendeu, mesmo contando com uma programação integrada em todo o país, a necessidade de haver a presença de "todos os sotaques" na programação. Em resposta ao senador Gerson Camata (PMDB-ES), Martins também defendeu uma legislação mais rigorosa para as rádios comunitárias e para impedir o funcionamento de rádios piratas.

Franklin Martins observou ainda que, apesar de a tiragem dos grandes jornais brasileiros estar "estagnada", a de jornais populares vem crescendo. Isso ocorre porque eles se destinam a um público que "começa a ler jornal agora", principalmente os brasileiros que chegaram agora à classe C, analisou.

Ao senador Cristovam Buarque (PDT-DF), o ministro se disse contrário à inclusão na Constituição da obrigação de os meios de comunicação participarem da educação da população, embora isso aconteça naturalmente. Cristovam havia sugerido que os jornais se envolvessem "para fazer o país mudar" e propôs alterações na legislação.

Franklin Martins contou que ele mesmo se assustou com a força que a mídia regional tem e lembrou que a circulação de jornais locais chega a ser maior do que a dos grandes veículos impressos juntos. A maior vantagem da regionalização é o fortalecimento dos meios de comunicação locais e o conseqüente espaço alcançado para a cultura local, disse, informando que o governo vem estimulando a participação de institutos de verificação de circulação ou de associação da mídia local para viabilizar mecanismos confiáveis de medição da circulação desses veículos.

A Secom, em 2003, publicou anúncios em 182 municípios, atingindo 499 veículos (incluindo rádio, jornal e TV). Em 2004, esse número subiu para 757 municípios e 2.165 veículos. O pico foi alcançado em 2006, com 1.358 municípios e 4.451 veículos. Devido a um orçamento menor em 2007, os anúncios veiculados pela Secom caíram para 913 municípios em 3.434 veículos, informou o ministro.

Fonte: Jornal do Senado Edição de segunda-feira, 05 de maio de 2008

DIA 27/05/08 - 16ª REUNIÃO CONJUNTA COM A CMA

TEMA: "Instruir o PLS 213/2007 e o PLS 677/2007 que regulamentam o mercado de cartões de crédito".

AUTORIA DOS REQUERIMENTOS: Senadores Flexa Ribeiro e Adelmir Santana **AUTORIA DO PLS 213/2007 E PLS 677/2007:** Senador Adelmir Santana

CONVIDADOS:

✓ MARIA BEATRIZ CORRÊA SALES

Diretora-Substituta do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça

✓ VANESSA ALVES VIEIRA

Advogada da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – PRO TESTE

✓ MARCELO DE MATOS RAMOS

Coordenador Geral de Comunicação e Mídia da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE do Ministério da Fazenda

✓ FÉLIX CARDAMONE

Diretor Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS

✓ ANTONIO RIOS

Diretor da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS

✓ JOSÉ ANTONIO MARCIANO

Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos – DEBAN do Banco Central do Brasil - BACEN

✓ CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES

Chefe da Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio - CNC

CCT/CMA

Adelmir defende preço diferenciado para compras à vista

A permissão ao comércio para fixar preço diferenciado em casos de pagamento com cartão de crédito foi defendida por Adelmir Santana (DEM-DF), durante audiência pública conjunta das comissões de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). A reunião foi realizada para discutir, com especialistas, dois projetos de Adelmir que regulamentam o mercado de cartões de crédito.

O senador ressaltou que, segundo o seu projeto em debate (PLS 213/07), "não seria uma obrigação" haver essa diferenciação de preço, ela apenas deixaria de ser considerada abusiva.

Adelmir lembrou que na compra de qualquer produto com cartão de crédito existe um custo financeiro que é repassado para os produtos ou serviços pagos pelos consumidores.

Bandeiras

O segundo projeto em debate (PLS 677/07) visa permitir a existência de um único equipamento eletrônico para atender a todas as "bandeiras" de cartão de crédito e débito que operam no país, como forma de reduzir os custos. Flexa Ribeiro (PSDB-PA), autor do requerimento para a realização da audiência, defendeu esse compartilhamento.

Já Antonio Rios, diretor da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, acredita que sairia mais caro para o comerciante a existência de um terminal que abrigasse todas as bandeiras. Carlos Thadeu de Freitas Gomes, da Confederação Nacional do Comércio (CNC), defendeu a aprovação dos dois projetos de Adelmir Santana. Vanessa Alves Vieira, representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (ProTeste), manifestou-se favorável à adoção de uma norma que conceda redução de preço quando houver pagamento à vista.

Para José Marciano, do Banco Central, não é aconselhável o comércio trabalhar com dois preços, mas adiantou que o banco e o Ministério da Fazenda estão concluindo estudos sobre um novo modelo de operação do mercado de cartões.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quarta-feira, 28 de maio de 2008

Projeto acaba com preços iguais à vista ou no cartão

Para o senador Adelmir Santana, igualdade prejudica consumidores e lojistas e só beneficia bancos

No Brasil, é proibida a cobrança de preços diferentes para um mesmo produto ou serviço, caso o pagamento seja feito com cartão de crédito ou à vista. A explicação é que, à luz do Código de Defesa do Consumidor (CDC), ambas as modalidades são consideradas pagamento à vista.

Mas tal proibição tem sido questionada por gerar, segundo seus críticos, um subsídio cruzado, dos indivíduos que não pagam com cartão para aqueles que pagam. Isso ocorre porque, para o lojista, a taxa paga à operadora do cartão normalmente é embutida no preço final ao consumidor. Como esse preço é o mesmo para os dois tipos de consumidor (o que usa e o que não usa cartão), o preço final será uma média dos preços que prevaleceriam na ausência da restrição.

O senador Adelmir Santana (DEM-DF), por exemplo, defende o fim da obrigatoriedade de cobrar o mesmo preço nas diferentes modalidades de pagamento. Para ele, o Código de Defesa

do Consumidor, ao classificar a venda por cartão de crédito como venda à vista, prejudica todo o empresariado, especialmente o pequeno comerciante. "E, do lado do consumidor, prejudica principalmente aqueles de menor poder aquisitivo, que não usam cartão", disse o senador.

Adelmir expressou sua opinião na terça-feira passada, durante audiência pública conjunta das comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). A reunião foi realizada para discutir com especialistas dois projetos de lei do próprio Adelmir que visam regulamentar o mercado de cartões de crédito.

O primeiro projeto (PLS 213/07) permite – mas não obriga – a fixação de preço diferenciado na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartão de crédito em relação ao preço à vista

Maria Beatriz Sales, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, salientou durante a audiência no Senado que, se houver prova de que a diferenciação de preços será benéfica para o consumidor, o "ministério vai acolher a aprovação do Projeto 213".

O segundo projeto de Adelmir (PLS 677/07) trata do compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito. Quer dizer: cada loja teria um único terminal, em vez de duas, três ou até quatro máquinas.

Fonte: Jornal do Senado Edição de segunda-feira, 02 de junho de 2008

DIA 11/06/08 – 20^a REUNIÃO



Na audiência pública, Carlos Geyer (E), Moretto, Wellington Salgado, presidente da CCT, André Franco Montoro Filho, Marcelo Liebhardt e Dirceu Raposo de Mello

TEMA: "Instruir, o Projeto de Lei do Senado nº 521 de 2007, que "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico".

AUTORIA DO REQUERIMENTO E ADITAMENTO: Senadores Marcelo Crivella e Wellington Salgado

AUTORIA DO PLS 521/2007: Senador Valdir Raupp RELATORIA DO PLS 521/2007: Senador Marcelo Crivella

CONVIDADOS:

✓ CARLOS ALEXANDRE GEYER

Diretor-Presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais - ALANAC

✓ LAURO MORETTO

Diretor Executivo Técnico Regulatório da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica – FEBRAFARMA

✓ MARCELO LIEBHARDT

Gerente de Assuntos Econômicos, Comércio Exterior e Informática da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – INTERFARMA

✓ DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

✓ ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO

CCT

Ofensiva contra falsificação de remédio

Participantes de audiência defendem fiscalização mais efetiva para garantir autenticidade de medicamentos

Especialistas em saúde e produtos farmacêuticos foram unânimes em afirmar, durante audiência pública no Senado, que o combate à falsificação de medicamentos passa, obrigatória e prioritariamente, por uma fiscalização efetiva na cadeia produtiva, sobretudo na distribuição, com mecanismos de rastreamento que permitam garantir a sua autenticidade.

A audiência ocorreu na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e teve o objetivo de instruir a tramitação do projeto de lei (PLS 521/07) de autoria do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) que determina a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico. O requerimento para a realização do debate foi feito pelo relator, Marcelo Crivella (PRB-RJ), e pelo presidente do colegiado, Wellington Salgado (PMDB-MG).

A "insuficiência" na fiscalização de toda a cadeia de distribuição de remédios foi lembrada pelo diretor-presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac), Carlos Alexandre Geyer. Ele enfatizou que o Ministério da Saúde tem conseguido reduzir a falsificação de medicamentos no Brasil, mas que a carência na fiscalização ainda é muito grande.

O presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), André Franco Montoro Filho, sugeriu a implantação de um sistema bidimensional na embalagem secundária que viabilize sistemas de rastreamento e autenticidade e garanta ainda acesso a informações em todos os elos da cadeia produtiva.

Já Lauro Moretto, diretor-executivo técnico regulatório da Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma), ressaltou que o projeto em exame é convergente com as ações de combate à falsificação recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Mas fez restrição ao prazo previsto para a entrada em vigor das novas normas, que é de 180 dias. O prazo ideal, a seu ver, não deveria ser inferior a 60 meses.

Roubo de carga

O diretor-presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Mello, explicou que, atualmente, o roubo de cargas é mais preocupante do que a própria falsificação de medicamentos. "Ficou mais fácil roubar carga do que montar toda uma estrutura voltada para falsificar. Não quero dizer com isso, que a falsificação acabou, assim que o roubo de cargas mudou um pouco o perfil [do setor] antes existente", explicou.

Entre os requisitos mínimos para a definição de mecanismos de rastreabilidade e autenticidade de medicamentos, Dirceu Raposo sugeriu a existência de capacidade e facilidade de identificação imediata de autenticidade de um produto, a presença de identificador único de medicamento (IUM) e a disponibilidade de acesso a informações para rastrear um produto.

Já o gerente da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), Marcelo Liebhardt, destacou os prejuízos causados pela falsificação de medicamentos em todo o mundo. Ele citou a ocorrência de graves problemas colaterais de saúde e até mesmo de morte, a perda de confiança nos sistemas de saúde e nas marcas e a evasão de receita fiscal.

– Estima-se que em 2010 as vendas mundiais de medicamentos falsificados cheguem a US\$ 75 bilhões, incremento de mais de 90% se comparado com 2005. Essa falsificação representará 16% das vendas mundiais da indústria legítima – revelou Marcelo Liebhardt.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quinta-feira, 12 de junho de 2008

DIA 02/07/08 – 22^a REUNIÃO



Alfredo Tranjan Filho, Carlos Passos Bezerril e o senador Gim Argello: Brasil tem reservas de urânio e tecnologia para construir seu próprio reator

TEMA: "Discutir o atual estágio de Desenvolvimento Tecnológico da Produção de Energia Nuclear no País".

AUTORIA DO REQUERIMENTO: Senadores Romeu Tuma e Augusto Botelho

CONVIDADOS:

✓ ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN

✓ Dr.^a NISE HITOMI YAMAGUCHI

Assessora do Ministro da Saúde - Clínica Oncologista

✓ Contra-Almirante (EN) CARLOS PASSOS BEZERRIL

Diretor do Centro Tecnológico da Marinha - São Paulo/SP

✓ ALFREDO TRANJAN FILHO

Presidente das Indústrias Nucleares do Brasil - INB

✓ Dr. JOSÉ SOARES JÚNIOR

Presidente da Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular – SBBMN

Reator nuclear nacional deve funcionar em 2014

O primeiro reator nuclear a ser produzido no país, com tecnologia nacional, deverá iniciar as suas operações em 2014. O anúncio foi feito ontem pelo contra-almirante Carlos Passos Bezerril, diretor do Centro Tecnológico da Marinha, durante audiência pública promovida pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

O Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (Labgene), onde será instalado o reator, já começou a ser construído em Aramar (SP). O reator que vai funcionar ali será idealizado com a dupla função de mover um submarino nuclear e fornecer energia elétrica para, por exemplo, iluminar uma cidade. A experiência desenvolvida no local servirá de base para a futura construção de reatores nucleares brasileiros.

Durante a audiência, aberta pelo senador Gim Argello (PTB-DF), o presidente das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), Alfredo Tranjan Filho, disse que as reservas brasileiras de urânio, atualmente as sextas maiores do mundo, poderão, dentro de alguns anos, passar à segunda ou terceira colocação.

O presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), Odair Dias Gonçalves, defendeu a opção brasileira pela retomada de seu programa nuclear. Ele informou que existem atualmente 24 usinas em construção no mundo. Tudo isso, a seu ver, por causa de fatores como o aumento do preço do petróleo e a preocupação com o efeito estufa.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quinta-feira, 03 de julho de 2008

CCT/Energia

Brasil deve investir em energia nuclear

Alta do petróleo e preocupação com efeito estufa criam ambiente mundial favorável às usinas atômicas

A retomada do programa nuclear brasileiro, acompanhando um movimento mundial, foi defendida por todos os participantes da audiência pública promovida na semana passada pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

Durante o debate, o presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), Odair Dias Gonçalves, informou que existem atualmente 24 usinas em construção no mundo e que o número total deve dobrar até 2030.

Tudo isso, a seu ver, por causa de fatores como o aumento do preço do petróleo e a preocupação com o efeito estufa, já que usinas nucleares não emitem gases que provocam o aquecimento do planeta. Ele ressaltou que "o Brasil é um dos três países do mundo que dominam toda a tecnologia do ciclo do combustível e também possuem urânio".

O presidente da Indústrias Nucleares do Brasil (INB), Alfredo Tranjan Filho, disse que a reserva brasileira de urânio, atualmente a sexta maior do mundo, poderá dentro de alguns anos passar à segunda ou terceira colocação. Com apenas 30% do território pesquisado, o país já aferiu 309 mil toneladas de urânio, isso sem contar duas jazidas localizadas na Amazônia que, segundo Tranjan, devem dobrar as reservas.

- As providências já estão tomadas para atender às necessidades futuras do programa nuclear brasileiro - assegurou ele.

O primeiro reator nuclear a ser produzido no país, com tecnologia nacional, deverá iniciar as suas operações em 2014, anunciou na semana passada Carlos Passos Bezerril, diretor do Centro Tecnológico da Marinha.

O Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica (Labgene), onde será instalado o reator, já começou a ser construído em Aramar (SP). O reator que vai funcionar ali será idealizado com a dupla função de mover um submarino nuclear e fornecer energia elétrica.

 O complexo estará concluído em 2014, quando poderemos comprovar a nossa tecnologia – afirmou Bezerril.

Augusto Botelho (PT-RR) disse que o orçamento público destinado ao programa nuclear cresceu depois que o tema começou a ser debatido no Senado. Para o senador, o programa da Marinha para a construção de um submarino nuclear terá de "ser acelerado" depois das descobertas de jazidas de petróleo em águas profundas da plataforma continental do Brasil.

Romeu Tuma (PTB-SP), que propôs a audiência, lamentou que a Marinha nunca tenha recebido do governo federal os royalties a que teria direito pela exploração de petróleo na plataforma continental. Já Flávio Arns (PT-PR) alertou para a necessidade de formação de recursos humanos para o setor.

Isenção de impostos para medicina nuclear

A CCT debateu também o atual estágio do desenvolvimento nuclear na área da saúde. Em sua exposição, o presidente da Sociedade Brasileira de Biologia, Medicina Nuclear e Imagem Molecular, José Soares Júnior, informou que aproximadamente 70% do preço de equipamentos de diagnóstico usados pela medicina nuclear referem-se a impostos.

Para a médica Nise Hitomi Yamaguchi, assessora do Ministério da Saúde, existe uma "deficiência de acesso" da população aos serviços de diagnóstico e tratamento por meio da medicina nuclear.

Tuma sugeriu que se promova, também na CCT, um debate a respeito da isenção de impostos sobre equipamentos que se destinem ao atendimento da "população carente" com participação de representantes do governo e dos médicos especializados no setor. Arns propôs a criação de um grupo de trabalho envolvendo o Senado e as autoridades convidadas para apontar as prioridades do setor. Augusto Botelho pediu aos convidados para enviarem sugestões de projetos de lei à comissão ainda neste mês.



DIA 09/07/08 - 23ª REUNIÃO



Ronald, Everaldo, Marotta, Wellington Salgado, Ghisi, Aurélio e Oliveira

TEMA: "Debater as "interferências de rádios clandestinas no controle do tráfego aéreo brasileiro" (Requerimento n.º 34/07-CCT e aditamentos) e as "Interferências prejudiciais entre Emissoras de TV e Retransmissoras tanto na região metropolitana da cidade de São Paulo como no interior do Estado" (Requerimento n.º 11/08-CCT e aditamento)".

AUTORIA DOS REQUERIMENTOS E ADITAMENTOS: Senadores Valter Pereira, Romeu Tuma e Flávio Arns

CONVIDADOS:

✓ JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

Gerente Geral de Radiofrequência e Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

✓ ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

✓ Cel. Av. JEFERSON GHISI COSTA

Chefe do Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo - SRPV-SP

✓ RONALD SIQUEIRA BARBOSA

Assessor Técnico da Associação Brasileira de Emissora de Rádio e Televisão - ABERT

✓ YAPIR MAROTTA

Gerente Geral de Administração de Planos e Autorização de Serviço de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

✓ MARCUS AURÉLIO RIBEIRO MANHÃES

Pesquisador em Telecomunicações

✓ EVERALDO GOMES FERREIRA

Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, em São Paulo

✓ CEZAR TELLES

Presidente da Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná - AERP

✓ MARCOS TOLENTINO DA SILVA

Presidente da Rede Brasil de Televisão - RBTV

✓ REGIANE COIMBRA MUNIZ DE GÓES CAVALCANTI

Advogada

Rádio pirata põe em risco o controle de vôo no Brasil

Interferência de emissoras clandestinas nas comunicações entre pilotos e controladores é mais grave em São Paulo e Foz do Iguaçu, segundo debatedores de audiência pública

Autoridades confirmaram, ontem, que as transmissões de rádio clandestinas atrapalham o controle de vôo em aeroportos, especialmente em São Paulo e Foz do Iguaçu (PR). O debate foi promovido pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

O chefe do Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo, coronel-aviador Jeferson Ghisi Costa, informou que, até junho de 2008, a Aeronáutica registrou entre 60 e 90 ocorrências mensais de interferências de rádios piratas. Ele reproduziu gravações em que a conversa entre pilotos e controladores foram interrompidas por rádios clandestinas.

O presidente da Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (Aerp), Cezar Telles, narrou problemas na região de fronteira causados por rádios piratas em países vizinhos. Telles destacou que brasileiros se aproveitam da falta de fiscalização nos outros países e instalam rádios piratas, em sua maioria evangélicas, em terras estrangeiras.

 Todas têm excesso de modulação e freqüência. Foz do Iguaçu, a exemplo de São Paulo, é uma bomba-relógio – afirmou.

O gerente-geral de Radiofreqüência e Fiscalização da Anatel, José Joaquim de Oliveira, garantiu que as interferências diminuíram neste ano. Ele admitiu que há interferências de rádios regulamentadas, só que nesses casos é mais fácil corrigir a irregularidade. E afirmou ainda que telefones sem fio de longa distância, não homologados no país, mas usados por fazendeiros, funcionam na faixa da Aeronáutica.

O gerente regional da Anatel em São Paulo, Everaldo Gomes Ferreira, sugeriu mudanças na lei para agravar a pena de quem faz transmissões clandestinas de rádio que causem interferências em aeroportos.

O assessor da Associação Brasileira de Emissora de Rádio e Televisão (Abert) Ronald Barbosa destacou que freqüências de FM mais altas, onde há mais transmissões, ficam muito próximas da freqüência da Aeronáutica. Também participaram do debate o especialista Marcus Ribeiro Manhães; a advogada Regiane Coimbra Cavalcanti, representante das emissoras legais; Marcos Tolentino, presidente da Rede Brasil de Televisão; José Roberto De Raphael, presidente-executivo da TV ShopTour; e o gerente da Anatel Yapir Marotta.

Fonte: Jornal do Senado Edição de quinta-feira, 10 de julho de 2008

Rádios clandestinas ameaçam a aviação

As transmissões clandestinas atrapalham o controle de vôo em aeroportos no país, especialmente em São Paulo e Foz do Iguaçu (PR), concordaram as autoridades que, na quartafeira, participaram de debate sobre interferências de rádios clandestinas no controle de tráfego aéreo brasileiro, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

O chefe do Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo, coronel-aviador Jeferson Ghisi Costa, confirmou que existem interferências de rádio que atrapalham a comunicação entre pilotos e controladores em aeroportos brasileiros. Até junho de 2008, a Aeronáutica vem registrando entre 60 e 90 ocorrências mensais. Ghisi Costa reproduziu algumas gravações em que a conversa entre pilotos e controladores de vôo foi interrompida por rádios clandestinas.

O presidente da Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (Aerp), Cezar Telles, narrou problemas na região de fronteira causados por rádios piratas instaladas nos países vizinhos que interferem no aeroporto local. Segundo Telles, a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vem coibindo o surgimento de novas rádios irregulares, mas muitos brasileiros se aproveitam da falta de fiscalização nos outros países e instalam rádios piratas, em sua maioria evangélicas, em terras estrangeiras.

O gerente-geral de Radiofreqüência e Fiscalização da Anatel, José Joaquim de Oliveira, garantiu que as interferências diminuíram neste ano. Ele destacou que também há problemas causados por rádios regulamentadas, só que, nesse caso, é mais fácil combater a interferência. Oliveira informou ainda que telefones sem fio de longa distância, não homologados no país, mas usados por fazendeiros que importam o equipamento, vêm produzindo interferências.

Fonte: Jornal do Senado Edição de segunda-feira, 14 de julho de 2008

CCT/Debates

Senadores e especialistas defendem mais rigor contra transmissões ilegais

O gerente regional da Anatel em São Paulo, Everaldo Gomes Ferreira, defendeu mudanças na legislação, de forma que a pena para quem faz transmissões clandestinas de rádio seja agravada quando causar interferência na aviação.

Valter Pereira (PMDB-MS), um dos senadores que solicitaram a audiência, apoiou as propostas.

- Não podemos esperar um acidente acontecer para depois legislar - advertiu.

O especialista da Anatel contou ainda que a maior parte das rádios clandestinas fechadas pela Anatel é "várias vezes reincidente" e que elas, em sua maioria, são ligadas a "falsos pastores", que se aproveitam do fato de igrejas serem isentas de impostos para "lavar dinheiro".

O presidente da CCT, Wellington Salgado (PMDB-MG), e Gim Argello (PTB-DF) chegaram a sugerir a criação de uma comissão de inquérito para investigar a situação.

O assessor técnico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Ronald Siqueira, destacou que o sistema de comunicação da Aeronáutica funciona ao lado do sistema de rádio FM. Por isso, esclareceu, acontecem interferências.

O pesquisador em Telecomunicações Marcus Aurélio Ribeiro Manhães sugeriu que a Anatel tenha mais poder sobre as transmissões das emissoras. Já a advogada Regiane Coimbra Muniz de Góes Cavalcanti, representante das emissoras legais, informou que há rádios com outorga que burlam as leis. O presidente da Rede Brasil de Televisão, Marcos Tolentino, denunciou que uma antena da TV Shoptour estaria causando interferências em outras emissoras de São Paulo.

Também participou do debate o gerente-geral de Administração de Planos e Autorização de Serviço de Comunicação de Massa da Anatel, Yapir Marotta.

Fonte: Jornal do Senado Edição de segunda-feira, 14 de julho de 2008

3 – PROPOSIÇÕES APRECIADAS

3.1 - **AVISO**

DIA 18/06/08 - QUARTA-FEIRA - 21ª REUNIÃO

AVS N.º 15/08, não terminativo, de autoria de Areté Editorial S/A, "Comunicação recebida da Araté Editorial S/A, em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 10.610, de 2002, a alteração de controle societário ocorrida na referida empresa jornalística". RELATOR AD HOC: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Pelo conhecimento da matéria e remessa à Câmara dos Deputados. RESULTADO: Aprovado.

3.2 - PROJETO DE LEI DO SENADO - PLS (TERMINATIVO)

DIA 09/04/08 - QUARTA-FEIRA - 10^a REUNIÃO

PLS Nº. 591/07, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei da Concessão de Serviço Público), e nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para conceder direito à compensação, no prazo de quarenta dias, em conta ulterior, do valor correspondente ao do período de suspensão dos serviços que disciplinam". RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

3.3 – PROJETO DE LEI DO SENADO – PLS (NÃO TERMINATIVO)

DIA 13/02/08 -QUARTA-FEIRA -1^a REUNIÃO

PLS N°. 220/07, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "Dá nova redação ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 1990, para incluir o dever dos fornecedores de informar aos consumidores, no momento da oferta, a respeito da eficiência e consumo energéticos de produtos e serviços colocados no mercado de consumo." RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA. PARECER: Favorável, com a emenda oferecida. RESULTADO: Aprovado o parecer favorável com a Emenda nº 01 - CCT;

PLS Nº. 293/07, não terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Acrescenta parágrafos ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para dispor sobre publicidade.". RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado**;

PLS Nº 398/07, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Altera o art. 141 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o aumento de pena no caso de crime contra a honra praticado pela internet, e o art. 14 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para estabelecer que a autoridade policial deverá, no momento da comunicação do crime, acessar o sítio indicado e imprimir o material ofensivo, lavrando o respectivo termo, em que certificará a consumação do delito." RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

DIA 05/03/08 -QUARTA-FEIRA -4ª REUNIÃO

PLS Nº. 607/07, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de analista de sistemas e suas correlatas, cria o conselho federal e os conselhos regionais de informática e dá outras providências". RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado o parecer favorável, na forma da emenda n.º 01-CCT (Substitutiva).

DIA 26/03/08 - QUARTA-FEIRA - 7ª REUNIÃO

PLS Nº 542/07, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella que "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, facsímile, correio de voz, internet e outras formas de serviço de atendimento ao consumidor (SACS) ou centrais de atendimento telefônico (CALL CENTERS)". RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA. PARECER: Favorável, com a emenda oferecida. RESULTADO: Aprovado, acatando a emenda do Senador Flexa Ribeiro.

DIA 16/04/08 -QUARTA-FEIRA -11^a REUNIÃO

PLS Nº. 308/06, não terminativo, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que "Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para coibir a concorrência parasitária". RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável, com a emenda oferecida. **RESULTADO: Aprovado.**

DIA 28/05/08 -QUARTA-FEIRA -17^a REUNIÃO

PLS Nº. 671/07, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Autoriza as providências para a divulgação, pela internet, das informações relativas a gastos públicos classificados como indenizatórios". RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

DIA 04/06/08 -QUARTA-FEIRA -19ª REUNIÃO

PLS Nº. 111/08, não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso dos deficientes visuais a livros adquiridos por programas governamentais". RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

DIA 18/06/08 -QUARTA-FEIRA -21ª REUNIÃO

PLS N°. 121/08, não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável, com as emendas oferecidas. RESULTADO: Aprovado parecer favorável com as emendas n° 01, 02 E 03-CCT.

3.4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA – PLC

DIA 09/04/08 -QUARTA-FEIRA -10^a REUNIÃO

PLC Nº. 102/07, não terminativo, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, que "Altera o art. 6º da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos". RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

DIA 09/07/08 -QUARTA-FEIRA -23ª REUNIÃO

PLC N°. 94/08, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "Autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC e dá outras providências". RELATORIA AD HOC: Senador GIM ARGELLO. PARECER: Favorável e pela rejeição da emenda n.º 01 apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. **RESULTADO: Aprovado o parecer favorável ao projeto e contrário à emenda nº 1.**

3.5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDS

DIA 13/02/08 -QUARTA-FEIRA -1ª REUNIÃO

PDS N°. 263/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará". RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 336/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais". RELATOR AD HOC: Senador EDUARDO AZEREDO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 360/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipió para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco". RELATOR: Senador MARCO MACIEL. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 369/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná". RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 376/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária - PEACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 387/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 390/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística do Jardim Itaquá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 392/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco". RELATOR: Senador MARCO MACIEL. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 395/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura para executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 400/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas". RELATOR AD HOC: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 429/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará". RELATOR AD HOC: Senador CÍCERO LUCENA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 443/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás". RELATOR AD HOC: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 454/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à ACAS - Associação Comunitária de Alto Santo - Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará". RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 458/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelaria FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Luzia D'oeste, Estado de Rondônia". RELATOR AD HOC: Senador CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 462/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A - Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais". RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO. PARECER: Favorável. **RESULTADO:** Aprovado.

PDS Nº. 466/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro". RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado

DIA 05/03/08 -QUARTA-FEIRA -4ª REUNIÃO

PDS N°. 372/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná". RELATOR AD HOC: Senador EXPEDITO JÚNIOR. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 397/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Coração de Jesus Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina". RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 405/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Central para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central, Estado da Bahia". RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 420/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia". RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 424/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo". RELATOR AD HOC: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 428/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização a Associação de Mídia Comunitária de Caieiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo". RELATOR AD HOC: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 436/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibaté para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de ibaté, Estado de São Paulo". RELATOR AD HOC: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 438/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo". RELATOR AD HOC: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 448/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora, Estado do Ceará". RELATOR AD HOC: Senador RENATOCASAGRANDE. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 459/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco". RELATOR: Senador MARCO MACIEL. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 002/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Altamira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará". RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

DIA 09/04/08 -QUARTA-FEIRA -10^a REUNIÃO

PDS Nº. 278/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Dionísio Cerqueira - ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 294/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aliança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 325/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais". RELATOR AD HOC: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 338/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás". RELATOR AD HOC: Senador VIRGÍNIO DE CARVALHO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 353/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Belo, estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 361/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés - MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais". RELATOR AD HOC: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 364/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novos Tempos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais".

RELATOR AD HOC: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 371/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Negrinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 378/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás". RELATOR AD HOC: Senador VIRGÍNIO DE CARVALHO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 388/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 399/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 409/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Momento FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 419/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado de Mato Grosso para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso". RELATOR: Senador VALTER PEREIRA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 445/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 451/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 457/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo". RELATOR: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 469/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro". RELATOR AD HOC: Senador MARCELO CRIVELLA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 477/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 479/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará". RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 480/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 481/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas". RELATOR AD HOC: Senador ROMEU TUMA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 485/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia - ACCFI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucuruí, Estado do Pará". RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 001/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Canaã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo". RELATOR AD HOC: Senador CRISTOVAM BUARQUE. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 007/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Mairi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairi, Estado da Bahia". RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

DIA 07/05/08 -QUARTA-FEIRA -14ª REUNIÃO

PDS Nº. 366/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Campinaverdense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais". RELATOR AD HOC: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 377/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mercosul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais". RELATOR AD HOC: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 391/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Içara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 399/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mara Rosa (ADICOMAR) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás". RELATOR AD HOC: Senador VIRGÍNIO DE CARVALHO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 402/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 413/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jardim de Angicos/RN - ACCCJA/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte". RELATOR AD HOC: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 414/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa/RN - ACCCBFRN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte". RELATOR AD HOC: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 422/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 432/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Organização para a Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal - Terezinha de Souza Fonseca - OCIDESF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte". RELATOR AD HOC: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 439/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Porto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 449/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão". RELATOR AD HOC: Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 463/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo". RELATOR AD HOC: Senador GERSON CAMATA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 476/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo". RELATOR AD HOC: Senador GERSON CAMATA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 478/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nioaque, estado de Mato Grosso do Sul". RELATOR AD HOC: Senador GERSON CAMATA. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 483/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná". RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 487/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária - ABARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baião, Estado do Pará". RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 004/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu - AMASI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná". RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 21/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

DIA 28/05/08 -QUARTA-FEIRA -17ª REUNIÃO

PDS N°. 435/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Cohab Nova Carolina S.O.S Vida Nova de Carolina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão". RELATOR: Senador GEOVANI BORGES. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 437/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores da Coheb Sacavém para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão". RELATOR: Senador GEOVANI BORGES. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 452/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 468/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 471/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte". RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 472/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco". RELATOR: Senador MARCO MACIEL. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 473/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte". RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 475/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano - RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte". RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 005/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS N°. 009/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 023/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusao Comunitária - AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará". RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 024/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo - ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará". RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 025/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais". RELATOR AD HOC: Senador VIRGÍNIO DE CARVALHO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 026/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco". RELATOR: Senador MARCO MACIEL. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 028/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo". RELATOR AD HOC: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 029/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte". RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 040/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco". RELATOR: Senador MARCO MACIEL. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 043/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade Itarema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará". RELATOR: Senador GEOVANI BORGES. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 046/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 050/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 054/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santana, Estado do Amapá". RELATOR: Senador GEOVANI BORGES. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

DIA 18/06/08 -QUARTA-FEIRA -21ª REUNIÃO

PDS N°. 490/07, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes - PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba". RELATOR AD HOC: Senador RENATO CASAGRANDE. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 014/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra - FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba". RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO. PARECER: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

PDS Nº. 015/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba". RELATOR: Senador GEOVANI BORGES. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 018/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná". RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 020/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 030/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos Novos, Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 031/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina". RELATOR AD HOC: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS Nº. 032/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra - Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná". RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 036/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal". RELATOR AD HOC: Senador EXPEDITO JÚNIOR. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

PDS N°. 039/08, terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI. PARECER: Favorável. RESULTADO: Aprovado.

3.6 - REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº. 01, DE 2008 – CCT, não terminativo, que requer "..., nos termos constitucionais e regimentais, seja formulado convite a sua excelência o senhor Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações e o Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a comparecerem perante a esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em data a ser marcada, para ouvi-los sobre a criação da Super-Tele Nacional". AUTORIA: Senador RENATO CASAGRANDE E OUTROS. APROVADO EM 13/02/08.

REQUERIMENTO Nº. 02, DE 2008 – CCT, não terminativo, que requer "..., na forma do disposto no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e nos arts. 90, V, E 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada nesta comissão em conjunto com a Subcomissão de Biodiesel e Resíduos Sólidos, audiência pública para debater a implementação do Programa de Biodiesel Urbano para o país, com os seguintes convidados: 1) Dom Mauro Morelli, Fundador e Presidente do Instituto Harpia Harpyia; 2) Prof. Dr. Antônio José da Silva Maciel, Professor de Tecnologia de Biodiesel da Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP; 3) Representante

do Ministério de Ciência e Tecnologia". AUTORIA: Senador MARCELO CRIVELLA. APROVADO EM 13/02/08.

REQUERIMENTO N°. 03, DE 2008 – CCT, não terminativo, que "Nos termos do inciso II Do § 2º do ART. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater sobre o tema "Os Radiodifusores e a TV Digital: desafios e perspectivas do processo de migração". Deverão ser convidados a apresentar seus pontos de vista os expositores nominados a seguir, representantes das redes de TV Aberta, sem prejuízo à expedição de outros convites, a critério dos membros da CCT: 1 – José Bonifácio de Oliveira Sobrinho (Boni) – Empresário de Comunicações; 2 – Gilberto Verzoni, Diretor de Engenharia e Tecnologia da Rede Bandeirantes de Televisão; 3 – Kalled Adib, Superintendente de Operações da Rede TV!; 4 – José Roberto do Amaral, Diretor de Tecnologia da Rede Record de Televisão; 5 – Roberto Franco, Presidente do Fórum Nacional de TV Digital e Diretor de Tecnologia do SBT; e 6 – Fernando Bittencourt, Diretor da Central Globo de Engenharia". AUTORIA: Senadores ROMEU TUMA E WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. APROVADO EM 13/02/08.

REQUERIMENTO Nº. 04, DE 2008 – CCT, não terminativo, que "Nos termos legais e regimentais requeiro sejam convidados os Srs. Professor Antônio Manoel Dias Henriques, Ex-Presidente do Conselho Superior da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, e o Sr. Nelson Martin, Ex-Presidente do Conselho Fiscal da FINATEC, para fins de prestar esclarecimentos acerca do uso irregular de recursos da fundação destinados à pesquisa". AUTORIA: Senador ROMEU TUMA. **APROVADO EM 19/03/08.**

REQUERIMENTO Nº. 05, DE 2008 - CCT, não terminativo, que "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiências públicas, no âmbito desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 677, de 2007, que dispõe sobre o compartilhamento da Infra-Estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito. deverão ser convidados a expor seus pontos de vista as autoridades e representantes das entidades nominadas a seguir, sem prejuízo à expedição de outros convites, a critério dos membros da CCT: 1 - sr. Mário Torós, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil (BACEN); 2 - Sr. Jair Scalco, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS); 3 – Sr. Antônio José Domingues de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC); 4 - Srª Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PRO TESTE); 5 – Srª Kássia Corrêa, Diretora da Associação Nacional de Usuários de Cartão de Crédito (ANUCC); 6 – Sr. Luiz Eduardo Falco, Presidente do Grupo Oi; 7 – Sr. Marcos Vinicius Viana Borges, Superintendente-Geral da Operadora de Cartões de Crédito Cabal; 8 – Sr. José Renato Hopf, Diretor-Presidente da Getnet Tecnologia". AUTORIA: Senador FLEXA RIBEIRO. **APROVADO EM 19/03/08.**

REQUERIMENTO Nº. 06, DE 2008 – CCT, não terminativo, que "Nos termos regimentais, requeiro que seja realizada audiência pública, tendo como convidado o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Sergio Machado Rezende, a fim de apresentar o Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação – 2007/2010". AUTORIA: Senador RENATO CASAGRANDE. APROVADO EM 02/04/08.

REQUERIMENTO Nº. 07, DE 2008 – CCT, não terminativo, que "Nos termos regimentais, requeiro que seja convidada a Dra. Lúcia Carvalho de Pinto Melo, Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, para em audiência pública, apresentar o seu Plano de Ação. O CGEE é uma organização social, que tem por finalidade promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos, bem como realizar atividades de avaliação de estratégicas e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos, além de difundir informações, experiências e projetos à sociedade". AUTORIA: Senador FLÁVIO ARNS. APROVADO EM 02/04/08.

REQUERIMENTO Nº. 08, DE 2008 – CCT, não terminativo, que requer "..., nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) para instruir o PLS 213/2007 e o PLS 677/2007 que regulamentam o mercado de cartões de crédito. Solicito ainda que sejam convidadas para participar da audiência pública as seguintes instituições e entidades. 1 - Banco Central do Brasil; 2 - Ministério da Fazenda; 3 - Ministério da Justiça; 4 - Confederação Nacional do Comércio; 5 - Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS; 6 - Associação Nacional dos Usuários de Cartão de Crédito – ANUCC; e 7 - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Pro Teste". AUTORIA: Senador FLEXA RIBEIRO. APROVADO EM 02/04/08, PREJUDICANDO O REQUERIMENTO Nº 05, DE 2008 - CCT.

REQUERIMENTO Nº. 09, DE 2008 - CCT, não terminativo, que requer "... que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal realize audiência pública para debater os veículos de comunicação regionais do país. As mídias regionais historicamente prestam um relevante serviço para a sociedade brasileira, veiculando informação, e difundindo a cultura regional nas localidades mais afastadas dos grandes centros, além de desempenhar importante missão de utilidade pública. É por meio de jornais e rádios interioranos, que os cidadãos brasileiros que residem em regiões mais afastadas acompanham o desenrolar dos fatos mais relevantes acontecidos no país, compete, dessa maneira, ao poder público buscar fortalecer as mídias regionais brasileiras com o estabelecimento de políticas públicas de incentivo bem consolidadas o que representará, em última instância, um forte benefício para a população brasileira. Indico como convidados um representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR), o Presidente da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional, Deputado Federal Cláudio Antônio Vignatti, o Presidente da Associação dos Diários do Interior -Brasil, Sr. Eladio Dias Vieira da Cunha". AUTORIA: Senador FLÁVIO ARNS. **APROVADO EM 09/04/08.**

REQUERIMENTO Nº. 10, DE 2008 – CCT, não terminativo, que requer "..., nos termos do art. 93 § 2º do Regimento Interno que seja dispensada a audiência pública solicitada pelo Requerimento nº 39 /2007, datado de 12 de dezembro de 2007, para discutir a vedação de cobrança pelos operadores de tv por assinatura, pela oferta de ponto extra quando instalado no mesmo domicílio". AUTORIA: Senador AUGUSTO BOTELHO. **APROVADO EM 07/05/08.**

REQUERIMENTO Nº. 11, DE 2008 – CCT, não terminativo, que requer "..., nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para fins de debater, nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, assuntos relacionados às interferências prejudiciais entre emissoras de TV e retransmissoras tanto na região metropolitana da cidade de São Paulo como no interior do Estado, as seguintes autoridades: 1 – Sr. Ara Apkar Minassian – Superintendente de Comunicação de Massa da ANATEL; 2 – Sr. Edilson Ribeiro dos Santos – Superintendente de Fiscalização da ANATEL; 3 – Sra. Zilda Beatriz S. Campos de Abreu – Secretária de Serviços de Comunicação de Massa do Ministério das Comunicações; e 4 – Sr. Everaldo Gomes Ferreira – Gerente Regional da ANATEL em São Paulo". AUTORIA: Senador ROMEU TUMA. APROVADO EM 18/06/08.

ADITAMENTO N.º 01 AO REQUERIMENTO Nº. 11, DE 2008 – CCT, não terminativo, que "Nos termos dos arts. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal e 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro em aditamento ao Requerimento n.º 11, de 2008 – CCT, de minha autoria, seja convidado o Senhor Marcos Tolentino da Silva, Rede Brasil de Televisão – RBTV, e a Senhora Regiane Coimbra Muniz de Goes Cavalcanti, Advogada, para debater, em audiência pública, assuntos relacionados às interferências prejudiciais entre emissoras de TV e Retransmissoras tanto na região metropolitana da cidade de São Paulo como no interior do Estado". AUTORIA: Senador ROMEU TUMA. APROVADO EM 02/07/08.

REQUERIMENTO Nº. 12, DE 2008 – CCT, não terminativo, que "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para discutir o "atual estágio de desenvolvimento tecnológico da produção de energia nuclear no país". deverão ser convidadas a expor seus pontos de vista autoridades, lideranças acadêmicas e cientistas credenciados a debater o tema em questão. os nomes serão encaminhados à Secretaria da CCT oportunamente". AUTORIA: Senador ROMEU TUMA E AUGUSTO BOTELHO. APROVADO EM 18/06/08.

ADITAMENTO N.º 03 AO REQUERIMENTO Nº. 17, DE 2007 – CCT, não terminativo, que "Em aditamento ao Requerimento nº 17, de 2007-CCT, de realização de audiência pública sobre o tema "Limites legais para a regulamentação da propaganda comercial", e em vista do que dispõe o § 1º do art. 94 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam convidadas a depor as seguintes pessoas: — Dr. José Gomes Temporão, Ministro de Estado da Saúde; — General Paulo Roberto Y. M. Uchôa, Secretário Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; — Sra. Marilena Lazzarini, Coordenadora Institucional do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Presidente da Consumers International. - Dr. Paulo Buss, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz — FIOCRUZ". AUTORIA: Senador CRISTOVAM BUARQUE. APROVADO EM 19/03/08.

ADITAMENTO N.º 04 AO REQUERIMENTO Nº. 17, DE 2007 – CCT, não terminativo, que requer "..., em aditamento ao Requerimento nº. 17, de 2007, de minha autoria, com apoio nos arts. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, e 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Presidente da Associação Nacional de Jornais – ANJ, Sr. Nelson Sirotsky, para em audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, discutir a questão dos Limites legais para a regulamentação da propaganda comercial". AUTORIA: Senadores

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA E CRISTOVAM BUARQUE. **APROVADO EM 19/03/08.**

ADITAMENTO N.º 05 AO REQUERIMENTO Nº. 17, DE 2007 – CCT, não terminativo, que "Em aditamento ao Requerimento nº 17, DE 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado, requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso V, da Constituição Federal, e art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Secretário Geral da Associação Brasileira da Indústria de Medicamentos Isentos de Prescrição Médica – ABIMIP-, Senhor Sálvio Di Girólamo, para, em audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC, discutir a questão dos limites legais para a regulamentação da propaganda comercial". AUTORIA: Senadores EDUARDO AZEREDO E FLÁVIO ARNS. APROVADO EM 09/04/08.

ADITAMENTO N.º 06 AO REQUERIMENTO Nº. 17, DE 2007 – CCT, não terminativo, que requer "..., em aditamento ao Requerimento nº. 17, de 2007, de autoria do nobre Senador Wellington Salgado, nos termos dos arts. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, e 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sr. Franklin Martins, para em audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, discutir a questão dos limites legais para a regulamentação da propaganda comercial". AUTORIA: Senador FLEXA RIBEIRO. APROVADO EM 07/05/08.

ADITAMENTO N.º 01 AO REQUERIMENTO Nº. 27, DE 2007 – CCT, não terminativo, que "Nos termos regimentais, requeiro aditamento ao requerimento de minha autoria, no sentido de que seja convidado o Senhor Aristóteles dos Santos, Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para participar da audiência pública que objetiva debater sobre o real valor das tarifas dos telefones pré-pagos". AUTORIA: Senador RENATO CASAGRANDE. APROVADO EM 26/02/08.

ADITAMENTO N.º 01 AO REQUERIMENTO Nº. 30, DE 2007 – CCT, não terminativo, que requer "..., nos termos do artigo 90, inciso V, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal em aditamento ao Requerimento nº 30, de 2007-CCT, seja convidado para participar da audiência pública, aprovada por esta Comissão em 31 de outubro de 2007, que tem por finalidade instruir o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2007, o Dr. André Franco Montoro Filho". AUTORIA: Senadores MARCELO CRIVELLA E WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. APROVADO EM 04/06/08.

ADITAMENTO N.º 01 AO REQUERIMENTO Nº. 34, DE 2007 – CCT, não terminativo, que "Nos termos regimentais, requeiro aditamento ao requerimento de minha autoria, no sentido de que seja também convidado o senhor Marcus Manhães, Coordenador Técnico do Laboratório de Convergência e Conteúdos Digitais da Diretoria de TV Digital, na Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – CPQD, para participar da audiência pública que objetiva discutir as interferências de rádios clandestinas no controle do tráfego aéreo brasileiro". AUTORIA: Senador VALTER PEREIRA. APROVADO EM 09/04/08.

ADITAMENTO N.º 02 AO REQUERIMENTO Nº. 34, DE 2007 – CCT, não terminativo, que "Em aditamento ao Requerimento nº. 34/2007 - CCT, requeiro a participação do Sr. Cezar Telles, Presidente da Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP), para explanar na audiência pública que debaterá a interferência de rádios clandestinas no controle de tráfego aéreo brasileiro, acerca dos graves prejuízos causados por emissoras de rádio instaladas em regiões fronteiriças fora do Brasil, e que transmitem programação em língua portuguesa para o território brasileiro, prejudicando as emissoras de rádio legalmente constituídas no país, e a sociedade brasileira de maneira geral. É sabido que a existência dessas rádios é uma realidade recorrente em toda a extensão de fronteira do Brasil, ocasionando interferências de sinal com emissoras brasileiras que operam conforme as nossas leis, que passam por todo um processo de homologação e fiscalização diante do poder público nacional, pagam impostos, direitos autorais, e prestam relevantes serviços de utilidade pública às populações brasileiras, fato contrário ao que ocorre com essas rádios clandestinas instaladas no exterior". AUTORIA: Senador FLÁVIO ARNS. APROVADO EM 02/07/08.

ADITAMENTO N.º 01 AO REQUERIMENTO Nº. 38, DE 2007 – CCT, não terminativo, que requer "..., nos termos regimentais, aditamento ao requerimento de minha autoria, no sentido de que seja também convidado o senhor Marcelo Bechara – Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, para participar da audiência pública que debaterá sobre a criação e a implantação da TV Pública, nos moldes da Medida Provisória (MPV) nº 398, de 2007 E, em conjunto com os demais convidados, abordarem, ainda, sobre o princípio da "complementaridade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão, conforme prevê o art. 223, caput, da Constituição Federal". AUTORIA: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. APROVADO EM 13/02/08.

50